

PORTARIA Nº 1290, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2010

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.039408/2010-91,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a filial da pessoa jurídica RAMOS VISTORIAS E INSPEÇÕES VEICULARES LTDA - ME, CNPJ – 11.329.122/0002-23, situada no Município de Imperatriz – MA, na Rua Espírito Santo, 1100 – Três Poderes, CEP 65.903-100, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Imperatriz e conforme artigo 3º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para os Municípios de Açailândia, João Lisboa, Amarante Campestre, Porto Franco e Estreito no Estado do Maranhão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA